CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, tendo como objetivo prover as condições de funcionamento das suas Delegacias Regionais em Minas Gerais avisa aos interessados que pretende locar imóvel em MURIAÉ-MG, objetivando abrigar a sede da Delegacia Regional de MURIAÉ, em atendimento à política da Instituição, de racionalização de recursos através da locação de imóveis, nas condições abaixo especificadas:

1. Características do imóvel

O imóvel, Sala comercial, deve ser localizado no centro da cidade de Muriaé, com aproximadamente 40 m², devendo ter 1 recepção e 1 sala ampla com pelo menos 1 banheiro, a sala deve ser bem arejada e iluminada. Sala com piso em porcelanato, com preparação de tubulação para instalação de ar condicionado split, banheiro revestido até o teto com vaso sanitário, pia e bancada em granito. Prédio com portaria 24 horas, 2 elevadores, monitoramento por sistema de segurança (câmeras), escada com corrimão, sistema de incêndio, extintores de incêndio.

Características do Prédio e Condomínio:

✓ Prédio dotado de pelo menos 2 elevadores; recepcionista ou porteiro no Hall de entrada para atender e orientar os clientes, receber correspondências, nos horários de 8 a 18h de segunda a sexta feira. Sistema de combate a incêndio, aprovado em vistoria pelo de bombeiros (AVCB).

2. Informações e dúvidas

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos seguintes e-mails: Compras@crmmg.or.br regional.muriaé@crmmg.org.br 31. 32487720

3. Propostas

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário local e sua adequação ao padrão exigido pelo CRM-MG, os interessados deverão apresentar:

- i. Preço de locação por m² de área construída;
- ii. Área útil disponível no imóvel;
- iii. Especificações do imóvel em função do chamamento;
- iv. Identificação dos proprietários e seus procuradores, caso seja necessário.

A proposta deverá ser endereçada aos e-mails citados no item 02 deste ou à Delegacia Regional de Muriaé em Minas Gerais, pelos correios ou pessoalmente, no endereço abaixo podendo ser recebida até às 15:00h, pelo horário de Brasília, do dia 05/09/2018.

Rua Barão do Monte Alto, 144 / Sala 106 Centro – Muriaé – MG CEP 36880-018

4. Contratação

Após atendimento das exigências do chamamento, o imóvel será avaliado pela CRM-MG para verificação da adequação da proposta técnica. Após a prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e posterior avaliação do imóvel pelo CRM-MG, será iniciado o processo de locação de imóvel para abrigar a unidade em tela. A locação será por um período de 12 meses, podendo o contrato ser prorrogado anualmente através de termo aditivo até que se complete 60 meses. No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel que apresentar a proposta mais econômica. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Para assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas de IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios e desastres naturais.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018.

Cons. Fábio Augusto de Castro Guerra Presidente